



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

LEI Nº 840 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.


DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinto o cargo de Secretário de Promoção e Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº766/2019, em caráter permanente.

ARTIGO 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de fevereiro de 2021.


Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal

<p>Autor do Projeto: Prefeito Municipal (Evail Augusto dos Santos) Autor da Emenda: Vereador (José Aparecido dos Santos)</p>
--